



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

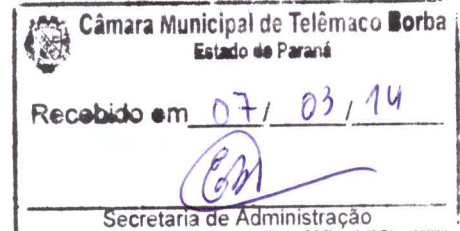
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 002/2014

Telêmaco Borba, 05 março de 2014.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:



Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e aos demais Representantes do Poder Legislativo, o presente Projeto que estabelece em caráter efetivo a "Campanha de Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos", com a finalidade de aumentar a arrecadação através da distribuição de prêmios aos contribuintes que mantiverem suas obrigações tributárias referente ano calendário 2014, 2015 e 2016 em dia, pois somente poderá haver programação de despesas se houver regular recebimento dos tributos pelo Município.

Molda-se a presente proposta à atual estrutura jurídico contábil pela qual passa a Administração Pública em todas as esferas de governo, voltada à seriedade, organização, credibilidade, eficiência, dentre outras premissas, cuja aplicação certamente resultará em melhoria das condições para a obtenção dos resultados exigidos principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com anseio, espera-se total apoio de parte dos nobres Vereadores a presente proposta, como reconhecimento de que a campanha anual está incorporada aos anseios dos contribuintes de forma generalizada, e sua promoção passa a ser meta da Administração Pública Municipal para os anos vindouros, como incentivo àqueles que pagam o IPTU e Taxas de Serviços Urbanos regularmente na data estipulada para vencimento.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR